



## EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.10.03**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
<b>1. Assuntos para Conhecimento;</b>	-----	-----
<b>2. Doação de Livros ao Museu – Álvaro Loureiro Pinto;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>3. Reconstrução e Ampliação de um Edifício, sito no lugar da Capela de Mirão – Francisco Manuel Pinto;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>4. I Jornadas de Saúde em S. Martinho de Mouros;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>5. Recepção Definitiva – Loteamento das Castanheiras – S. João de Fontoura – José João M. Pinto da Fonseca e Outros;;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>6. Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Resende;;</b>	<b>Tomado conhecimento</b>	<b>SIM</b>
<b>7. Parque Empresarial de Anrede – Alienação de Lotes – Proposta;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, \_\_\_\_\_ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 4 de Outubro de 2011.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)